

DECRETO Nº 6381/88
de 01 de junho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 604 de 01/06/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
900.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º da Lei nº
3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei
Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 900.000,00 (novecentos mil cru-
zados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigen-
te:

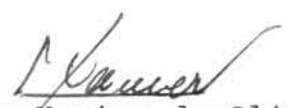
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.840	Telefone e Telex	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.840	Telefone e Telex	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corren-
te exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de junho de 1988.

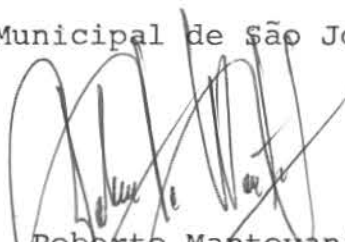

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6381/88 - fls. 02

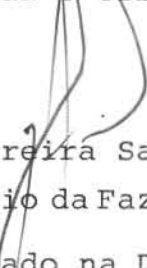
01 de junho de 1988.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



Roberto Mantovani

Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de junho
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira

Formalização de Atos